

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

#### PORTARIA CMA N.º 58, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder as servidoras abaixo relacionadas, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Marcia Oliveira	Auxiliar Administrativo	06/01/23 a 05/01/24	(15 dias) 15/02/24 a 29/02/24
Vanessa Carolina Vieira	Serviços Gerais	04/04/22 a 03/04/23	(30 dias) 21/02/24 a 21/03/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de fevereiro de 2024.

## EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



### **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 05DD168281974DF19C6C484916EA8D8C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas